

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
- CCJE

ATA EM APROVAÇÃO

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A)
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
REALIZADA EM 10/05/2024**

Ao(s) dez dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez e zero minutos, foi realizada no(a) via webconferência a centésima décima terceira sessão ordinária do(a) Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Geovany Cardoso Jevaux (Presidente), Adriana Pereira Campos, Claudio Iannotti da Rocha, Claudio Penedo Madureira, Diego Gomes Dummer, Francisco Vieira Lima Neto, Gilberto Fachetti Silvestre, Ricardo Gueiros Bernardes Dias, Rodrigo Reis Mazzei, Rubia Mafort Clementino Silva, Thiago Ferreira Siqueira, Tiago Figueiredo Goncalves e Valesca Raizer Borges Moschen. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Em regime de esclarecimentos, ninguém pediu a palavra. Em regime de votação, o texto da Ata da reunião anterior foi aprovado por unanimidade. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Discussão sobre MINTER com a UFRR, O Coordenador esclareceu que no documento orientador da Área para o último Edital do APCN consta um item relativo à solidariedade para redução de desigualdades regionais e que, nele, o Programa não teve muitas informações a prestar. Em reuniões anteriores com os Coordenadores dos PPG's em Direito fora dito que esse item era considerado importante para a Área. Recentemente, a Área preparou outro documento, agora focado no MINTER e no DINTER, no qual aquele tema foi lembrado. Com a palavra, o Professor Relator, Cláudio Iannotti da Rocha, disse que na Região Norte apenas Amazonas e Pará têm cursos de mestrado e de doutorado em direito, sendo que no Estado de Roraima não há sequer mestrado. Em contato com o Reitor da Universidade Estadual e com a representante do Departamento de Direito da Universidade Federal daquele Estado, o primeiro manifestou interesse, porém sob reserva, enquanto que a segunda manifestou interesse, sem reserva, pedindo apenas uma carta de intenção/interesse para tratar do assunto internamente. O Coordenador registrou que, neste momento, o PPGDir apenas manifestará interesse, sendo conveniente formalizar a parceria apenas depois do resultado do APCN, já que, em caso de aprovação do Doutorado, será necessário dimensionar as vagas de orientação, já que a oferta das vagas de mestrado será aumentada com o MINTER. Em votação, a proposta de manifestação formal de interesse foi aprovada, com indicativo de formalização do MINTER apenas no exercício de 2025. **Relator(a):** Claudio Iannotti da Rocha. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Eleição de novos Coordenador e Coordenador Adjunto do PPGDir. O Presidente apresentou a chapa concorrente para a eleição às funções de Coordenador e de Coordenador Adjunto, para o mandato de

2024/2026, a vigor entre 20.06.2024 e 19.06.2026, em sequência ao período definido na Portaria de Pessoal/PRGP n. 2295/2022: Professor Dr. Cláudio Iannotti da Rocha, como Coordenador, e Professor Dr. Geovany Cardoso Jeveaux, como Coordenador Adjunto. O Presidente indagou sobre eventuais outros interessados, sem resposta, Em votação, a chapa foi eleita por unanimidade. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Calendário Acadêmico de 2024/2. Na abertura, o representante estudantil, Diego Dummer, requereu que o prazo de entrega dos capítulos para a banca de qualificação seja prorrogado para o final do ano, a exemplo do que ocorreu com a turma anterior. O Secretário Fernando Luiz do Nascimento citou o RI, que prevê que a matrícula no quarto e último semestre exige a apresentação do texto base da banca de qualificação ao/à Orientador/a. A Professora Adriana Pereira Campos lembrou que as prorrogações do mesmo prazo para as turmas anteriores seguiu os reflexos da pandemia e que tal evento não impacta mais o calendário. Mesmo assim, propôs que a entrega do texto base ocorra no dia 05/08, que o depósito ocorra no dia 05/09 e que a banca ocorra até o dia 30/11. Em votação, a proposta da Professora Adriana foi aprovada por unanimidade. **Relator(a):** Diego Gomes Dummer. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Direitos Humanos. A pedido do Professor Relator, Gilberto Fachetti Silvestre, o item em questão foi retirado de pauta até a próxima reunião. **Relator(a):** Gilberto Fachetti Silvestre. **Decisão:** Retirado(a). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Fernando Luiz do Nascimento, secretário(a) do(a) Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 10 de maio de 2024.

Geovany Cardoso Jeveaux
(Presidente)

Adriana Pereira Campos

Claudio Iannotti da Rocha

Claudio Penedo Madureira

Diego Gomes Dummer

Francisco Vieira Lima Neto

Gilberto Fachetti Silvestre

Ricardo Gueiros Bernardes Dias

Rodrigo Reis Mazzei

Rubia Mafort Clementino Silva

Thiago Ferreira Siqueira

Tiago Figueiredo Goncalves

Valesca Raizer Borges Moschen